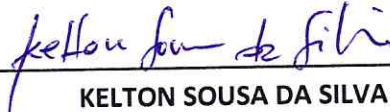


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. KELTON SOUSA DA SILVA, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 11.004/2019 - IN**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DE RENOME NACIONAL, O CANTOR JUNIOR VIANNA, PARA APRESENTAÇÃO ALUSIVA DURANTE A PROGRAMAÇÃO NO CARNAVAL 2019, EVENTO QUE REÚNE CULTURA POPULAR E MUITA ALEGRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** em favor de **CLOVIS CASSIANO**, C.N.P.J: 23.089.890/0001-55, **ENDEREÇO: RUA JOSÉ AUGUSTO PESSOA, 12, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, CEP: 59.920-000, REPRESENTANTE: CLOVES CASSIANO, CPF nº 746.141.343-00. Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, sendo: **A EMPRESA, CLOVIS CASSIANO, detentora de Carta de Exclusividade do (Cantor de renome nacional Júnior Viana)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, classificados sob os códigos: 11.01.13.392.0701.2.083: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE 100100 – RECURSOS ORDINÁRIOS/PRÓPRIOS-TESOURO MUNICIPAL. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

PARACURU/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.



KELTON SOUSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
